

DECRETO LEGISLATIVO Nº 266/10

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL EMITIDO PELO TCE-RJ NOS AUTOS DO PROCESSO TCE RJ 215.696-1/10, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MACUCO, GESTÃO 2009, TENDO COMO RESPONSÁVEL O SR. ROGÉRIO BIANCHINI

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, após apreciação do Plenário,

DECRETA:

Art.1º - Fica aprovada a prestação de contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Macuco no exercício de 2009, tendo como responsável o Senhor Rogério Bianchini, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do processo 215.696-1/2010.

Art. 2º - Cientifique o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para as providências cabíveis;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 30 de novembro de 2010.

Bruno Alves Boaretto
Presidente

Marcelo Abreu Mansur
1º Secretário

João Carvalho da Silva
Vice-Presidente

Cássio Avelar Daflon Vieira
2º Secretário